Ata da audiência pública do EIA/RIMA do empreendimento "Implantação da Unidade de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos – UTGR", de responsabilidade da ENGEP – Engenharia e Pavimentação Ltda., realizada no dia 29 de julho de 2010, na cidade de Jambeiro.

Realizou-se, no dia 29 de julho de 2010, às 17 horas, na Associação Atlética Jambeirense, Rua Major Gurgel, 115, Centro, Jambeiro/SP, audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento "Implantação da Unidade de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos - UTGR", de responsabilidade da ENGEP - Engenharia e Pavimentação Ltda. (Processo SMA 9.806/2009). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, saudava e dava boas vindas aos representantes do Executivo – nas pessoas do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jambeiro, Carlos Alberto de Souza; da Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Jambeiro, Regina Maria dos Santos Santana, e do Excelentíssimo Secretário Municipal de Cultura e Presidente do Rotary Clube de Jambeiro –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Romildo Aparecido Teixeira, Sérgio Roberto Moura Cassiano, Sérgio Feitosa, Pedro Luiz Cassiano, Dulce Vilela, Regina Maria dos Santos Santana, Sérgio Feitosa, Pedro Luiz Cassiano, Dulce Vilela, José Carlos Mendes Silva e Túlio Prado Vilhena, Vereadores do Município de Jambeiro –, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Márcio Marques Ramalho, Delegado de Polícia de Jambeiro, e Alfredo Rocca, Gerente TAC – Divisão de Avaliação da CETESB –, das organizações da sociedade civil – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Luiz Antonio Farias, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Jambeiro –, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental–EIA/RIMA do empreendimento "Implantação da Unidade de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos - UTGR", de responsabilidade da ENGEP - Engenharia e Pavimentação Ltda (Processo SMA 9.806/2009).Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se então à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Paulo Levy, representante da ENGEP – Engenharia e Pavimentação Ltda., apresentou o histórico da empresa e o projeto, e o tecnólogo Paulo Tobiesi, representante da Resitec – Tecnologia em Resíduos Ltda., apresentou os estudos ambientais, dando ênfase aos principais impactos do empreendimento e às medidas a serem utilizadas para compensá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Cybele Silva, representante da entidade ambientalista Eco-Juréia, apresentou os motivos pelos quais não aceitou o convite de compor a Mesa de Trabalhos, como representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente, uma vez que dele faz parte, quais sejam, a impossibilidade de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

acompanhar todo o desenvolvimento da audiência pública, em virtude de compromissos anteriormente assumidos na cidade de São Paulo. Comentou que, como membro do Conselho Estadual de Meio Ambiente e do Conselho Nacional de Meio Ambiente, está sempre acompanhando os processos de licenciamento que se dão através do Estudos de Impacto Ambiental e de Relatório de Impacto ao Meio Ambiente, como é o caso deste que ora se discute. Comentou também que o tratamento e a destinação de resíduos sólidos constituem um problema, não só local como também mundial, cuja solução tem de ser encontrada. Contribuirá, para tanto, observou, a orientação com a que passa a ser dada pela Política Nacional de Resíduos Sólidos que acaba de ser aprovada pelo Senado depois de tramitar vários anos. Acrescentou que sua atuação na área ambiental no Litoral Sul do Estado de São Paulo se deveu à presença de um lixão do qual sua residência ficava a 200 metros. Acrescentou ainda que a luta pela sua extinção com a Prefeitura deu lugar, há dez anos atrás, à criação da criação da entidade Eco-Juréia. José Benedito de Mello, presidente da ONG Jopec, de Jambeiro, teceu reiterados elogios a tudo quanto supõe a obra trará de bom para o município, ao que representará em termos de inovação tecnológica, e que, defendeu, bastará para evitar toda a sorte de possíveis impactos ambientais sobre a região, e terminou por manifestar seu integral apoio ao empreendimento. Carlos Alexandre da Silva, representante da ONG TV Natureza, de Campinas, enalteceu o papel das audiências públicas como símbolo de prática democrática, disse fazer compor também o coletivo de entidades ambientalistas do Estado a que pertence a conselheira Cybele Silva, e acompanhar detidamente os estudos de impacto ambiental levados à discussão, e observou não haver encontrado qualquer ressalva técnica no projeto o0ra em análise. Citou demais órgãos da administração direta e indireta que serão ouvidos no curso do procedimento licenciatório, fator garantidor da adequação do projeto e que legitima sua aprovação, e solicitou constasse desta ata as seguintes recomendações: 1º) que o empreendedor assumisse o compromisso, em caso de aprovação do projeto pelos órgãos competentes, de recuperação da área do atual lixão de Jambeiro, e enfatizou que o pedido era feito em nome da professora Cristiane, que ministrava biologia em escola local e participava ativamente da discussão do projeto; 2°) que mais reuniões fossem agendadas, sempre com plena participação da população interessada, de modo a possibilitar uma mais apurada avaliação dos benefícios auferidos com a obra face aos impactos ambientais que provocará, e sugeriu fosse sem demora instituído um plano de manejo para a região. Foi então passada a palavra aos cidadãos inscritos que, não representando nem órgãos públicos, nem entidades da sociedade civil, desejaram entretanto se manifestar. Benedito Vieira da Silva, após saudar a todos os presentes, solicitou preliminarmente constasse da ata que o artigo 204 da Lei Orgânica do Município de Jambeiro proíbe sejam desenvolvidas em Jambeiro atividades de quaisquer naturezas que tragam prejuízos ambientais ao município, e ressaltou que a norma é sequer citada no estudo de impacto ambiental apresentado. Alegou haver tido ocasião de conhecer de perto as obras e entrar em contato com as prefeituras respectivamente afetadas, e destacou, entre outros, o prejuízo paisagístico que o aterro representa para Jambeiro. Relatou haver procurado a Secretaria de Tributos da municipalidade, com o intuito de melhor se informar sobre a carga tributária que incidirá sobre o empreendimento uma vez em atividade, e manifestou sua indignação por sabê-la tão reduzida. Queixou-se do Grupo Votorantim, que disse haver-se instalado no município há cerca de quarenta anos, sem que gerasse riqueza para Jambeiro, situação semelhante, segundo relatou, à da empresa Serveng. Nesse momento, o Secretário Executivo do CONSEMA alertou para a necessidade de se respeitar o tempo regimental destinado ao uso da palavra, lembrando da possibilidade de se encaminhar propostas por escrito, e cedeu a palavra ao próximo inscrito. Cristiane Duarte dos Santos sugeriu fossem criadas mais oportunidades de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

debate sobre o empreendimento, de modo a que um maior número de pessoas pudesse participar de sua discussão. Sônia Regina Mendes destacou os riscos decorrentes do empreendimento, e repudiou a idéia de que o aterro servisse a todo o Vale do Paraíba, e não apenas ao município em que ele seria instalado, razão pela qual se confessou temerosa com a obra. Elivaldo Almeida Diniz disse pertencer a um grupo apartidário, surgido de uma organização estudantil, que busca o bem estar da população local, sugeriu fosse criado um órgão responsável exclusivamente pela fiscalização da implantação e atividade do aterro. Solicitou, em seguida, fossem aclarados os questionamentos e acolhidas as sugestões seguintes: 1º) que fosse traduzida em cifras a questão referente aos créditos de carbono; 2º) fosse elucidada a razão pela qual apenas dois por cento do faturamento total do empreendimento será destinado ao encerramento de suas atividades; 3º) se haveria possibilidade de se investir em educação ambiental, de modo a alçar Jambeiro à condição de referência em todo o país na matéria em específico objeto de discussão. Ao final, propugnou pelo incremento das exigências encaminhadas ao empreendedor e do trabalho de fiscalização do empreendimento. Vinícius Pereira sugeriu fossem pesquisadas outras soluções, junto a diferentes institutos, para os grandes problemas apresentados pelo projeto e que ainda não encontraram seu ideal equacionamento. José Albano dos Santos manifestou, como criador de gado e possuindo terras que seriam cortadas para acesso ao aterro, sua preocupação com o modo como se tornaria praticável a passagem do rebanho pela propriedade. Lúcia Regina Souza Lima confessou sentir-se triste e mesmo enganada pela forma como o projeto fora apresentado à população, que segundo lhe fora informado tratava-se apenas de reciclagem do lixo, e instou as autoridades a criarem formas de melhor informar os cidadãos de Jambeiro a respeito dos diversos aspectos que envolvem o projeto discutido. Roberta Gurgel manifestou-se contrariamente à implantação do aterro no município, e fundamentou seu posicionamento no pressuposto de que Jambeiro não comportaria um empreendimento de tal porte, destinado a atender, além do município que o sediará, vários outros em seu entorno. Destacou as conseqüências prejudiciais desse tipo de empreendimento, onde quer que se instale, especialmente a contaminação do ar, do solo e da água, posto que o local escolhido abriga inúmeras nascentes. Ademais, acrescentou, seria também significativo o reflexo sobre o ainda insipiente turismo local, e objetou quanto à pequena relevância atribuída pelo empreendedor às espécies de fauna da região. Observou que a instalação do aterro geraria cerca de quatrocentas vagas de emprego na cidade, sem que esta tenha estrutura para suportar o rápido crescimento populacional decorrente do fenômeno, e sugeriu que, ao invés, se investisse nas empresas já instaladas em Jambeiro, inclusive por meio do estabelecimento de convênios com escolas e SENAIs da região. Relatou episódio em que teria havido omissão da CETESB no exercício de suas prerrogativas fiscalizadoras, e patenteou uma vez mais sua preocupação com o futuro do município, em cuja defesa convocou a população a colaborar. Discorreu ao final acerca dos problemas que causaria a obra, e que considerou seriam agravados pelo pequeno corpo de fiscais mantidos pela municipalidade. André Luis Cantinho indagou sobre quais seriam as garantias que os empreendedores dariam ao povo jambeirense, no que tange às repercussões ambientais da obra, como ainda no que se refere ao trânsito de veículos na Rodovia dos Tamoios, que já enfrenta dificuldades. Terezinha Almeida Coelho, professora e ex-primeira dama do município, cumprimentou as autoridades presentes, após o que sugeriu que os vereadores, bem como o Prefeito, teriam algo a esclarecer sobre o assunto em discussão, e que talvez aquela fosse a ocasião adequada. Comentou que um aterro sanitário é sempre uma obra indesejável, e que a riqueza produzida pelo empreendimento, segundo consta, não seria canalizada para o município. Citou exemplo de desvirtuamento da finalidade com relação a determinado empreendimento, pelo local em

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

que se fez implantar, e manifestou sua preocupação com as gerações futuras, face a instalação da obra. Antônio Carlos da Silva Coelho manifestou-se peremptoriamente contrário à instalação do aterro sanitário em Jambeiro, especialmente diante das duvidosas repercussões da obra entre médio e longo prazos. Relatou que há neste contexto inúmeras experiência mal-sucedidas pelo país afora, e exortou as autoridades presentes a que dessem ensejo a novas oportunidades de discussão do empreendimento, com ampla participação popular. José Dimas Machado, munícipe de Jambeiro, ressaltou a necessidade de se analisar cuidadosamente o que de fato é bom para o município, e questionou se efetivamente os benefícios que a obra traria superariam os malefícios que se sabe certamente trará. Confessou preocupar-se com a cidade em que morarão seus netos, e pontuou que mesmo obras aparentemente seguras sob o ponto de vista de seus impactos não escapam a uma certa margem de imprevisibilidade, e citou exemplos pertinentes. Relatou existirem obras fundamentais para o município, e nas quais se deveria investir ao invés de se implantar um aterro sanitário, e convocou o povo de Jambeiro a se posicionar ativamente contra a instalação da obra. Davi de Oliveira Lima relatou observar incongruências nos textos técnicos apresentados, e mencionou a questão relativa à categorização dos resíduos produzidos. Afirmou que os empreendedores seriam omissos quanto à separação e destinação dos resíduos tóxicos, como os químicos e hospitalares, assunto não esclarecido com o necessário detalhamento. Declarou ter em alta conta o município onde hoje vive, e preveniu acerca de uma futura saturação do aterro em discussão, com danos possivelmente permanentes. Ao final, instou a todos quantos estavam presentes que se mobilizassem em defesa de Jambeiro, posicionando-se contrariamente à implantação do aterro. Renato Mira lamentou que grande parte da população afetada não estivesse atenta à apresentação do projeto, o que se ocorresse teria levado ao esclarecimento de inúmeras senão todas as dúvidas suscitadas até então. Afirmou considerar "politiqueira" a avaliação que determinadas pessoas fizeram do estudo, manifestando sua rejeição àqueles que a ele se opunham. Profetizou que o empreendimento representaria o próprio futuro para o município. Citou outro empreendimento polêmico, qual seja o aterro sanitário da URBAN, em São José dos Campos, situado próximo a importante núcleo habitacional, e que entretanto jamais deu causa a qualquer tipo de acidente, e que produziu impactos reduzidíssimos no seu entorno. Enfatizou a qualidade tecnológica do empreendimento, destacando tratar-se não de um simples "lixão", mas do resultado prático da aplicação de modernos conceitos tecnológicos. Sugeriu que, ao invés de se criticar simplesmente o empreendimento, se cobrasse do empreendedor os exatos termos da contrapartida social e ambiental ofertada, e deu boas vindas à ENGEP em Jambeiro. Benedito Mira parabenizou a ENGEP por sua presença em Jambeiro, bem como ao próprio povo jambeirense por conta de se haver disposto à discussão desse que considerou um assunto auspicioso. Manifestou seu apreço pelo município, mesmo sendo cidadão joseense, e solicitou a uma cidadã que houvera feito uso da palavra pouco antes esclarecimentos, atitude de pronto recriminada pelo Secretário Executivo, posto que refugia à razão central daquela audiência, qual seja a discussão do aterro sanitário. Passou-se ao segmento em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo, agora com direito cada um a cinco minutos. Sérgio Feitosa, vereador pelo município de Jambeiro, após saudar as autoridades presentes e, de modo especial, o povo de Jambeiro, teceu breves considerações. Recordou a aprovação, pela Câmara Municipal, um ano antes, de lei autorizando empresas quaisquer que fossem, especializadas em tratamento de lixo, a se instalar no município. À época, observou, não se tinha em vista nenhuma empresa específica, mas apenas a viabilização da solução ao problema do esgotamento da capacidade do lixão hoje existente no município, objetivo em torno do qual se mobilizaram os vereadores de Jambeiro. Parabenizou

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

todos quantos legitimamente se mobilizaram em defesa das áreas sob influência do empreendimento em análise, sem contudo deixar de ressaltar os benefícios do aprimoramento tecnológico do tratamento do lixo. Ao término, questionou a CETESB e a SMA acerca das garantias ofertadas pelo empreendedor, especialmente após encerrada a vida útil do aterro. Dulce Vilela, vereadora por Jambeiro, protestou quanto à equivocada interpretação do que houvera dito, e cobrou da CETESB fossem detalhados os parâmetros técnicos que obedeceria o projeto. Cogitou da necessidade de se elucidar importantes questões relacionadas à obra, que benefícios dela derivariam, que impactos produziria, e levantou a possibilidade de realização de um plebiscito. Destacou a premência de se criar legislação apta a propiciar seja reaplicada no próprio município a riqueza produzida pelo aterro, e conclamou a população a que continue empenhada na proteção aos interesses da municipalidade. Túlio Prado Vilhena, também vereador pelo município de Jambeiro, deu início a seu pronunciamento destacando grandes tragédias ambientais envolvendo empreendimentos teoricamente seguros do ponto de vista tecnológico, e alertou para os riscos ambientais do empreendimento em discussão. Manifestou sua preocupação com o tratamento do chorume produzido, como também em relação aos perigos provenientes do vazamento de gás metano para a atmosfera, e às distâncias a serem respeitadas com relação ao entorno. Defendeu que o aterro deve atender apenas à demanda local, e não também às necessidades dos municípios vizinhos. Deu a conhecer ter feito recente denúncia ao Ministério Público sobre as deploráveis condições em que opera o atual aterro. Ao final, propôs fosse passado um abaixo-assinado entre os presentes, em repúdio à obra. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambeiro, teceu elogiosas considerações sobre a mobilização popular na discussão do empreendimento, modelo de exercício democrático. Disse apoiar o empenho da população em se fazer esclarecer a respeito do empreendimento e suas implicações e, ao mesmo tempo, cobrar da empresa responsável que tome as iniciativas necessárias à solução de eventuais problemas naquele diagnosticados. Traçou uma analogia entre os riscos provenientes da emissão de gases inodoros pelo futuro aterro e episódio relacionado a empresa de explosivos que outrora teve sede no município. Enfatizou a gravidade da questão do lixo em Jambeiro, especialmente diante de haver-se esgotado a capacidade do aterro de que se pretendia fazer uso, em São José dos Campos. Destacou a idoneidade da empresa autora do projeto, e propugnou pela melhor escolha para a municipalidade. Passou-se então à derradeira fase da audiência, qual seja aquela em que tem lugar as réplicas e respostas dos expositores do projeto. Antes que a etapa tivesse início, no entanto, o Secretário Executivo do CONSEMA esclareceu obscuridades pontuais no que tange ao procedimento que rege as audiências públicas. Esclareceu ainda descaber a hipótese suscitada de se promover um plebiscito no caso em tela, conforme antes proposto, e forneceu detalhes, sob os enfoques jurídico e administrativo, acerca do trâmite do processo de licenciamento ambiental. Em seguida, Paulo Levy, representante do Grupo Engep, informou haver dado adequada publicidade ao projeto em debate, em estrita obediência ao preconizado pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Citou a instalação da empresa Votorantim, décadas antes, e lembrou que também, a exemplo do aterro, foi cercada de temores que ao final se mostraram alguns deles injustificados, outros não, mas sempre aptos a propiciar um produtivo aprendizado, e sugeriu um aprofundamento no conhecimento das questões que atinam ao empreendimento. Observou a necessidade de se implantar melhorias no município, especialmente no âmbito da malha viária urbana. Relatou haver proposto à municipalidade abrir mão oficialmente da isenção legalmente prevista de dez anos para a cobrança do ISS no município, e estimou em números aproximados o aterro geraria para Jambeiro durante sua vida útil prevista. Em

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

breve digressão, desenhou a trajetória que o conduziu ao empreendedorismo, destacando o aspecto preservacionista de sua personalidade, e citou a restauração de prédios de interesse arquitetônico nos municípios de Cordeirópolis e Sumaré, além de Limeira. Solidarizou-se com a preocupação que a população tem manifestado quanto aos possíveis impactos da obra, enquanto afirmava que é possível realizá-la dentro de adequados parâmetros qualitativos, e asseverou que se assegurará de todas as medidas necessárias a garantir que o empreendimento obedeça aos melhores parâmetros técnicos de segurança. Manifestou sua intenção de fazer do projeto, futuramente, uma importante fonte de energia poara o município. Citou o modelo norte-americano para justificar a opção pelos aterros sanitários, lamentou que o gasoduto que hoje cruza o município não permitisse, por razões de segurança, fosse eleito o local ideal para o empreendimento e, ao final, colocou-se à disposição dos presentes para esclarecimento de dúvidas eventualmente remanescentes. Paulo Tobiezi, representante da Resitec – Tecnologia de Resíduos Ltda., inicialmente declarou que designaria uma equipe técnica para determinar por onde se daria a necessária passagem do gado através do local em que será instalado o aterro. Detalhou a tecnologia a ser futuramente utilizada no empreendimento, com vistas à produção de combustível, e que faz uso do lixo esclusivamente inorgânico, após separado do lixo orgânico. Prognosticou que, em futuro próximo, os aterros tornar-se-ão uma alternativa cada vez menos viável, mas que naquele momento ainda constituíam a solução menos onerosa e mais eficaz para a questão do lixo nos municípios. Alfredo Rocca, gerente TAC da Divisão de Avaliação da CETESB, explicou que aquela audiência inaugurava o processo de avaliação, no qual vários órgãos especializados se manifestarão sobre os mais diversos aspectos do projeto em análise. Ao final deste processo, conforme elucidou, será elaborado um relatório dando conta dos possíveis danos ambientais que o empreendimento provocará e das medidas necessárias a evitá-los. Informou que a CETESB acompanhará e fiscalizará cada etapa da implantação da obra, e ressaltou, nesse contexto, a importância da participação popular, seja opinando a respeito das questões emergentes durante o processo de licenciamento, seja se articulando e se organizando em grupos de modo a se fazer apta a negociar as compensações ambientais e fazer valer seus legítimos pontos de vista. Destacou a vocação turística de que Jambeiro é detentora, uma vez que sedia áreas de proteção ambiental, e preveniu acerca da necessidade de se organizar grupos dentre a população local com a atribuição específica de fiscalização dessas áreas, enquanto os órgãos do Estado, da sua parte, cuidariam de avaliar todos os aspectos da implantação. Pontuou a necessidade de se antecipar o planejamento da recuperação da área, inclusive no seu aspecto paisagístico, após o encerramento das atividades do aterro. Lembrou que determinado percentual de seu faturamento será reservada para custear as despesas de manutenção após a conclusão da obra, e fez votos de que o empreendimento tenha ao final devidamente equacionados todos os eventuais problemas que apresentava ou viesse a apresentar. O Secretário-Executivo do Consema, depois de informar que tudo havia sido registrado e seria juntado ao processo, para que os técnicos do DAIA analisassem todas as contribuições com vistas ao aprimoramento do projeto, declarou que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas e agradeceu, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, a presença de todos. Informou ainda que toda pessoa que quisesse contribuir com o aperfeiçoamento desse projeto poderia encaminhar ao CONSEMA sua contribuição, no prazo regulamentar de cinco (5) dias úteis após a realização daquela audiência, fosse através dos Correios, fosse por meio da caixa postal eletrônica consema.sp.@ambiente.sp.gov.br ou ainda protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva do Conselho. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta do CONSEMA, lavrei e assinei a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br